

Protocolo: **1654365**

Data: **10/01/2025**

Título: **PORTARIA Nº 005.2025.CASACIVIL - LOTACIONOGRAMA 1º TRIMESTRE 2025**

Categoria: > **PODER EXECUTIVO > SECRETARIAS > CASA CIVIL > PORTARIA**

URL: <https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/18252/#e:18252/#m:1666030>

**PORTARIA Nº 005/2025/CASACIVIL/MT**

O Sr. ANILDO CESARIO CORREA, no uso de suas atribuições e prerrogativas como SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, que lhes são conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, autorizo a publicação:

**LOTACIONOGRAMA 1º TRIMESTRE 2025**

ÓRGÃO: CASA CIVIL					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL LEI Nº 7.554 DE 10/12/01, ALTERADA PELA LEI 10.050/14 E 10.177/2014.	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	07	05	02	LEI Nº 10.050/2014
	TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	18	08	10	LEI Nº 10.050/2014
	APOIO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	01	00	01	LEI Nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO LEI Nº 10.052 DE 15/01/2014.	ANALISTA ADMINISTRATIVO	17	13	04	LEI Nº 10.052/2014
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	13	12	01	LEI Nº 10.052/2014

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS/COOPERADOS À CASA CIVIL			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	TECNICO LEGISLATIVO DE NIVEL MEDIO	01
DETRAN	PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	ANALISTA DE SERVIÇO DE TRÂNSITO	02
PGE	PROC DO ESTADO	PROCURADOR DO ESTADO	01
SEDUC	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR	02
		TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO	01
POLITEC	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	TÉC. DE DESENV. ECONOMIC E SOCIAL	01
INDEA	PROF. INDEA	AGENTE FISCAL	01

SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	03
	PROF DA AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	04
	PROF DESENV ECON SOC	TEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	01
SES	PROFISSIONAL DO SUS	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DO SUS	03
SINFRA	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	01
SEFAZ	PROF DA AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01

<b>SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES DESIGNADOS À CASA CIVIL</b>			
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE</b>	<b>CARREIRA</b>	<b>CARGO</b>	<b>QTDE</b>
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	06

<b>SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES AGREGADOS AO GABINETE MILITAR/CASA CIVIL</b>			
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE</b>	<b>CARREIRA</b>	<b>CARGO</b>	<b>QTDE</b>
POLÍCIA MILITAR	CARREIRA MILITAR	TENENTE CORONEL	07
		MAJOR	03
		CAPITÃO	04
		1º TENENTE	02
		SUB TENENTE	07
		1º SARGENTO	01
		2º SARGENTO	24
		3º SARGENTO	05
		CABO	20
		SOLDADO	09
BOMBEIROS	CARREIRA MILITAR	MAJOR	01
		SUB TENENTE	01
		2º SARGENTO	01
		SOLDADO	03
		CABO	01

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES AGREGADOS À SEC. ADJ. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/CASA CIVIL			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
BOMBEIROS	MILITAR	CORONEL	01
		TENENTE CORONEL	01
		MAJOR	01
		SUB TENENTE	01
		1º SARGENTO	02
		3º SARGENTO	03
		SOLDADO	01

**Fonte:** Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Casa Civil.

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 1.447, de 11 de agosto de 2022, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

Este lotacionograma está de acordo com o DECRETO Nº 364, DE 07 DE JULHO DE 2023. Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança. E ainda incorporou a Governadoria a Casa Civil.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA CASA CIVIL  
(original assinado)